



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
E-mail: camaradesantacecilia@bol.com.br
CNPJ: 01612644/0001-01

APROVADO 01/08/23

Presidente

1º Secretário

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 329 DE 2023.

2º Secretário

**REQUERER INFORMAÇÕES AO PREFEITO
SOBRE A FROTA DE ÔNIBUS DO
TRANSPORTE ESCOLAR E DESPESAS
REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL
DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR –
PNATE ANO 2023.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cecília-PB,

Requiro a V. Ex^a. que sejam solicitadas ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de esclarecer a esta Casa as seguintes informações:

- a) *Quantos ônibus estão sendo atualmente utilizados no transporte escolar;*
- b) *Total de ônibus pertencente ao patrimônio público municipal;*
- c) *Número de alunos transportados por rota, discriminando quantidade de passageiros sentados por cada veículo;*
- d) *Planilha com os devidos comprovantes dos gastos com a manutenção de cada ônibus, identificado por suas placas;*
- e) *Houve processo de licitação para manutenção destes veículos?*
- f) *Se houve, enviar todo processo, com os respectivos pagamentos, notas fiscais, empenhos;*
- g) *Relação de todos os motoristas que estão dirigindo os ônibus, incluindo certificado do Curso de Transporte Escolar;*
- h) *Cópia de todas as notas pagas e demais despesas realizadas com os recursos recebidos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE – no ano de 2023 até o momento, pelo Município de Santa Cecília.*
- i) *As cópias solicitadas no item “h” devem ser as correspondentes aos montantes informados no portal online do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
E-mail: camaradesantacecilia@bol.com.br
CNPJ: 01612644/0001-01

APROVADO 01/08/23

Presidência

1º Secretário

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no art. 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santa Cecília-PB, 01 de agosto de 2023.

José Roberto Ventura Barbosa

Vereador